



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO/DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: André Roriz Lopes dos Santos
Matrícula SIAPE: 1675818
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Divisão de Provimento e Movimentação/Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **André Roriz Lopes dos Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Provimento e Movimentação/Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 52,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 52,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 0,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2009, no cargo de Assistente em Administração, com lotação na Seção de Ensino da Faculdade de Direito. Desde o início da minha trajetória institucional, assumi responsabilidades que contribuíram significativamente para meu desenvolvimento profissional e para o aprimoramento das atividades administrativas da unidade.

Ainda no primeiro ano de exercício, fui designado presidente da Comissão de Inventário Anual do Patrimônio da Faculdade de Direito. Essa experiência possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, ao planejamento, à responsabilidade patrimonial e à coordenação de trabalhos em equipe.

Em 2010, fui designado chefe da Seção de Ensino, função que exerci até 2015. Durante esse período, atuei na gestão dos processos acadêmicos e administrativos do setor, no atendimento à comunidade universitária, na organização das rotinas de trabalho e na articulação com diferentes instâncias da Universidade. O exercício da chefia fortaleceu minhas competências em liderança, tomada de decisão, resolução de problemas, gestão de equipes e melhoria de processos.

Em 2015, também participei da comissão responsável pela elaboração de propostas de proteção e segurança para a comunidade acadêmica da Faculdade de Direito. A participação nesta comissão, constituída por servidores técnicos administrativos, docentes e alunos, ampliou minha experiência em atividades colegiadas e na construção coletiva de soluções voltadas ao bem-estar institucional.

No mesmo ano, fui removido para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, iniciando uma nova etapa da minha trajetória profissional. A atuação nessa área ampliou meus conhecimentos sobre gestão de pessoas e desenvolvimento institucional onde atuei inicialmente na Divisão de Acompanhamento Funcional sendo posteriormente remanejado para a Divisão de Provimento e Movimentação.

Ao longo desse percurso, busquei aperfeiçoamento contínuo por meio de cursos de capacitação em liderança, planejamento estratégico, elaboração de indicadores, proteção de dados, gestão de conflitos e gestão por competências. Também investi no aprimoramento do uso de ferramentas voltadas à eficiência administrativa, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o

terramentas voltadas a eficiência administrativa, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Microsoft Excel.

Minha trajetória na UFMG tem sido marcada pela disposição para assumir responsabilidades, aprender continuamente e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho. As experiências acumuladas consolidaram uma atuação pautada pelo compromisso com o serviço público, pela cooperação, pela eficiência e pelo desenvolvimento profissional e institucional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de presidência de comissão para proceder ao inventário físico de material da Faculdade de Direito da UFMG em 2009.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro de comissão destinada a elaborar propostas relacionadas à medidas de proteção e segurança da comunidade acadêmica da Faculdade de Direito da UFMG.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_22_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_23_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como aplicador em concurso vestibular de 2010 e 2011 e em concurso público, edital nº 587/2010.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 16 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 16,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realização de cursos de capacitação em temas voltados para gestão pessoal e profissional como liderança, planejamento estratégico, elaboração de indicadores, proteção de dados, otimização de ferramentas, gestão de conflitos.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_20_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na Função de Chefe da Seção de Ensino, FG-06, da Faculdade de Direito da UFMG de 2010 a 2015.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.